

ATO Nº 6.185, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato GABRIEL DE LUCCAS RUIZ, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Diogo da Silva Maciel.

Des. Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 527, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, considerando o decidido pelo e. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 0005350-46.2017.4.05.7000, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002518-66.2024.4.05.7300, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Sergipe, ocupado pela servidora AMANDA VIEIRA ABREU, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 286, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0011648-87.2024.4.06.8000, resolve:

ALTERAR as seguintes lotações, conforme decidido pelo Conselho de Administração, na sessão do dia 10/10/2024:

Juíza Federal Substituta EMÍLIA MARIA VELANO, do 1º Gabinete do Núcleo de Apoio ao 1º Grau e Projetos Especiais - NAP para a 6ª Vara JEF da Subseção Judiciária de Belo Horizonte

Juiz Federal Substituto LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO, do 2º Gabinete do Núcleo de Apoio ao 1º Grau e Projetos Especiais - NAP para a 8ª Vara JEF da Subseção Judiciária de Belo Horizonte

Juiz Federal Substituto RODRIGO PESSOA PEREIRA DA SILVA, do 3º Gabinete do Núcleo de Apoio ao 1º Grau e Projetos Especiais - NAP para a 3ª Vara Cível da Subseção Judiciária de Belo Horizonte.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

ATO PRESI Nº 287, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a disposição contida no art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

CONVOCAR, conforme decidido pelo Plenário Administrativo, na sessão do dia 10/10/2024, o Juiz Federal GUILHERME MENDONÇA DOEHLER para, sem prejuízo de jurisdição na 10ª Vara Cível da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, substituir o Desembargador Federal DOLZANY DA COSTA, na 3ª Turma e 2ª Seção, no período de 29/11/2024 a 18/12/2024, em razão de férias regulamentares. Publique-se e registre-se.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

PORTARIA PRESI Nº 235, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012873-45.2024.4.06.8000, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, para exercer função comissionada, nos termos do art. 93, I, da Lei n. 8.112/1990, c/c art. 37 e 38, I, da Resolução n. 05/2008-CJF, a servidora DENISE RAQUEL SILVA E LIMA, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais/Subseção Judiciária de Belo Horizonte.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 393, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 18649/2024, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor DANIEL GALUCH JUNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 063ª Zona Eleitoral de SÃO JERÔNIMO DA SERRA, FC-6, a partir de 11/10/2024.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora GIOVANA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 063ª Zona Eleitoral de SÃO JERÔNIMO DA SERRA, FC-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON

PORTARIA Nº 394, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 20002/2024, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANDRÉIA ROBERTA MÜLLING, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente V do Gabinete do Juiz Federal - GAB4, FC-5.

Art. 2º DESIGNAR o servidor RAFAEL FURUTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V do Gabinete do Juiz Federal - GAB4, FC-5, até 31/10/2024.

Art. 3º DESIGNAR a servidora CARLA PANZA BRETAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V do Gabinete do Juiz Federal - GAB4, FC-5, a partir de 04/11/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA TRE-SP Nº 310, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 10/10/2024, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por HEITOR NISHIZAWA DE SOUZA, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 10.842/2004, vaga n. 236.

SILMAR FERNANDES

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 165, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 369ª Zona Eleitoral - Boituva, a partir de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º Dispensar MARCELO DORIGHELO FERNANDES, Analista Judiciário - Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 369ª Zona Eleitoral - Boituva, designando-o para a função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 369ª Zona Eleitoral - Boituva, a partir de 11 de outubro de 2024.

Art. 3º Designar MÁRCIA GARIBE BUENO DE CAMARGO, servidora requisitada da Secretaria de Estado da Educação, para a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 369ª Zona Eleitoral - Boituva, no período de 11 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

ATO Nº 168, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar FLÁVIA CRISTINA FREDIANI NOGUEIRA GUIMARÃES, Analista Judiciária - Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, do Gabinete da Assessoria Jurídica.

Art. 2º Designar JOAN WILLAME ANDRADE DE PAIVA, Analista Judiciário - Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, do Gabinete da Assessoria Jurídica.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2024.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

ATO Nº 164, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar HEITOR NISHIZAWA DE SOUZA, Analista Judiciário - Área Judiciária, da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 103ª Zona Eleitoral - Promissão, a partir de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Designar NAYARA YUN LIM, Analista Judiciária - Área Administrativa, para função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 103ª Zona Eleitoral - Promissão, no período de 10 de outubro de 2024 a 11 de outubro de 2024.

Art. 3º Designar VITOR SILVÉRIO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Administrativa, para função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 103ª Zona Eleitoral - Promissão, no período de 14 de outubro de 2024 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.782, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no processo SEI 0041029/2023, resolve:

Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho, a servidora DANIELE BARRETO ROCHA, matrícula 319.432, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c o art. 10, § 1º, inciso II, da referida Emenda Constitucional, com proventos calculados e reajustados com fulcro no art. 10, § 4º, c/c o art. 26, caput, e §§ 2º, inciso II, e 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 1.788, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo SEI 0033665/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCIA ROSA TRICARICO, matrícula 309.486, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, da Assessoria do Cerimonial da Presidência.

Art. 2º Dispensar LUANA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, matrícula 319.108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02, da Assessoria do Cerimonial da Presidência.

Art. 3º Dispensar GIOVANNA FUCCIO BATISTA DE ASSIS, matrícula 308.361, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, da Assessoria do Cerimonial da Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 1.789, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0030510/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora ELISENE KATIA DA SILVA MAIA GOMES, matrícula 310.272, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e na determinação judicial contida no MSG 2003.00.2.008895-7, c/c o Parágrafo único do art. 11 da Lei 11.416/2006, incluído pela Lei 14.687/2023, além das vantagens prescritas na Lei 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados na forma do art. 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

